

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Programa de Pós-graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e
Sociedade (CPDA)



**Relatório com as principais notícias divulgadas pela mídia relacionadas com a
agricultura**

Área Temática: Crédito para Agricultura Familiar

Período de Análise: 01/01/2013 a 31/01/2013

Mídias analisadas:

Jornal Valor Econômico
Jornal Folha de São Paulo
Jornal O Globo
Jornal Estado de São Paulo
Sítio eletrônico do MDS
Sítio eletrônico do MDA
Sítio Eletrônico do MMA
Sítio eletrônico do INCRA
Sítio eletrônico da CONAB
Sítio eletrônico do MAPA
Sítio eletrônico da Agência Carta Maior
Sítio Eletrônico da Fetraf
Sítio Eletrônico da MST
Sítio Eletrônico da Contag
Sítio Eletrônico da CNA
Sítio Eletrônico da CPT
Carta Capital

Índice

Conselho Monetário aprova mais R\$ 700 milhões de crédito emergencial para o Sul – Site do MDA. 04/01/2013	3
Mudanças na Lei ampliam atendimento pelo programa Garantia-Safra – Site do MDA. 07/01/2013.....	4
Crédito Fundiário tem redução de taxa de juros para a juventude e a pobreza rural – Site do MDA. 08/01/2013	5
PGPAF: 14 produtos com desconto em janeiro – Site do MDA. 10/01/2013	7
Presidenta anuncia ampliação do Garantia-Safra e auxílio emergencial na safra 2011/2012 – Site do MDA. 18/01/2013	8

Conselho Monetário aprova mais R\$ 700 milhões de crédito emergencial para o Sul – Site do MDA. 04/01/2013

Agricultores familiares da região Sul afetados pela seca terão R\$ 700 milhões a mais para o crédito especial de investimento, criado pelo governo federal em julho de 2012. Pelo menos 120 mil agricultores deverão ser beneficiados com a medida. Com a ampliação dos recursos da linha de crédito no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), o total disponibilizado para os agricultores dessa região atinge R\$ 1,2 bilhão. A suplementação foi aprovada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) nesta sexta-feira (04).

O secretário- executivo do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), Laudemir Müller, explica que a medida é resultado de uma necessidade maior de recursos por parte dos agricultores familiares e da consequente demanda dos movimentos sociais, que foi encaminhada pelo ministério ao CMN. O valor disponibilizado para a linha, inicialmente, foi de R\$ 500 milhões – 50 mil agricultores já foram beneficiados.

"Esta é uma ação do governo federal para fazer frente à estiagem do último ano. O recurso servirá para estruturar as propriedades, especialmente na parte hídrica, para que os agricultores estejam preparados para eventuais perdas", diz Müller. O crédito vai ajudá-los, por exemplo, a recuperarem sua renda e apoiará ações como obras de irrigação e integração de lavoura e pecuária, que contribuem para minimizar o impacto da seca.

O secretário-executivo do MDA assinala que a aprovação do Conselho Monetário se soma ao conjunto de ações do MDA para atender os agricultores familiares do Sul, também beneficiados pela venda de milho a preço subsidiado (para alimentação animal) e pelo Seguro da Agricultura Familiar (Seaf). Somente na safra 2011/2012, o Seaf indenizou 89.900 agricultores, representando valor total pago superior a R\$ 653 milhões.

O secretário nacional da Agricultura Familiar do MDA, Valter Bianchini, pontua que os agricultores que acessarem o crédito emergencial terão seus projetos apoiados pela assistência técnica e extensão rural (Ater). Além disso, o agricultor terá um bônus de 20% em cada parcela paga no vencimento.

A linha de crédito

A linha especial pode ser acessada por agricultores dos municípios que decretaram situação de emergência ou estado de calamidade pública entre 1º de dezembro de 2011 e 30 de abril de 2012, com reconhecimento do Ministério da Integração Nacional.

São financiados projetos técnicos que recomendem um ou mais dos seguintes itens: reconstrução ou revitalização das unidades familiares de produção; práticas de uso, manejo e conservação de solo e de água; implantação de projetos de irrigação; formação e melhoria de pastagens; produção e conservação de forragem para a alimentação animal e outros investimentos com viabilidade técnica e econômica.

O valor limite de investimento é de R\$ 10 mil por agricultor, com taxa de juros de 1% ao ano, prazo de pagamento de até dez anos e até três anos de carência (para o início do pagamento). O prazo para os agricultores contratarem a operação vai até o dia 31 de janeiro de 2013.

Mudanças na Lei ampliam atendimento pelo programa Garantia-Safra – Site do MDA. 07/01/2013

Agricultores familiares de todo o Brasil, a partir da safra 2013/2014, poderão receber benefícios do Garantia-Safra – programa executado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). Para isso, é preciso a comprovação de que os agricultores familiares estão em municípios sistematicamente sujeitos a perda de safra por estiagem ou excesso de chuva e que estados e municípios façam a adesão ao Fundo Garantia-Safra. A novidade foi definida pela Lei nº 12.766, publicada no final de dezembro, que alterou a Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002 - que institui normas gerais para o Programa.

A Lei nº12.766 também determina que os valores de contribuição ao Fundo Garantia-Safra pelos agricultores, municípios, estados e união, serão, gradualmente, duplicados até 2016 e que a área máxima plantada seja de cinco hectares (antes eram 10 ha).

“Os resultados positivos do Garantia-Safra no Semiárido nos dá a certeza de que a sua extensão a todas as regiões brasileiras, será um instrumento eficaz de garantia de renda para os agricultores familiares de regiões que têm convivido com perdas de safra decorrentes de adversidades climáticas”, avalia o ministro do Desenvolvimento Agrário, Pepe Vargas.

Resoluções para a Safra 2012/2013

No dia 2 de janeiro, foi publicada no Diário Oficial da União, Resolução nº 2 que fixa o novo valor do benefício Garantia-Safra, para a safra 2012/2013, que será de R\$ 760. A resolução define ainda que o pagamento será dividido em cinco parcelas, sendo a primeira de R\$ 140 e outras no valor de R\$ 155.

A contribuição de cada agricultor familiar ao Fundo será de R\$ 9,50, o que representa 1,25% do valor total do benefício (R\$ 760). A contribuição anual de cada município será de até 3,75% (R\$ 28,50) do benefício; a do estado de até 12,50% (R\$ 57) e a da União de até 25% (R\$ 190) da previsão anual dos benefícios totais.

Além disso, o total de cotas disponíveis na safra 2012/2013 será de 1.072.000, com distribuição por Estado feita de acordo com a demanda e o percentual das cotas na safra anterior (2011/2012). "Significa que mais de um milhão de agricultores podem aderir ao Garantia-Safra. Trata-se do maior número de cotas já disponibilizado pelo Programa", aponta a coordenadora do Garantia-Safra, Dione Freitas.

Receberão o benefício do Garantia-Safra agricultores familiares que comprovarem perdas de pelo menos 50% da produção de feijão, milho, arroz, mandioca ou algodão devido à falta ou excesso de chuva.

Gênero e prazos

A Resolução nº 1, publicada neste mês de janeiro, assinala ação afirmativa do Ministério do Desenvolvimento Agrário para o protagonismo feminino frente às políticas públicas do governo federal. Ela orienta a adoção da mulher como titular do benefício dado a famílias constituídas por um casal, independentemente do estado civil. No momento de alteração cadastral e/ou revisão dos benefícios, a titular do benefício passa a ser a mulher. "Ações afirmativas, como essa, reconhecem e valorizam o trabalho da mulher no estabelecimento familiar, além de contribuir para autonomia das mulheres nos processos de decisão", Dione afirma.

As resoluções são do Comitê Gestor do Garantia-Safra, que também alterou, na Resolução nº 3, o prazo para prefeituras solicitarem a vistoria e indicarem o técnico vistoriador. A solicitação deverá ser feita 60 dias após o início do calendário agrícola e até 60 dias após o fim do calendário.

Não receberão os benefícios os agricultores familiares aderidos ao programa nos estados ou nos municípios que não tenham feito o pagamento completo ao Fundo Garantia-Safra.

Crédito Fundiário tem redução de taxa de juros para a juventude e a pobreza rural – Site do MDA. 08/01/2013

A taxa de juros para o Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), será reduzida, passando de 5% para 2%. A medida assegura aos jovens rurais entre 18 e 29 anos e às famílias de agricultores em situação de pobreza juros ainda menores, de 1% e de 0,5%, respectivamente.

A Resolução nº 4177 prevê, também, a universalização dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater), que passa a valer por cinco anos para os novos contratos, com um repasse de R\$ 1,5 mil por beneficiário/ano. Aprovada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), na última sexta-feira (4), ela entra em vigor a partir do dia 1º de abril e foi publicada no Diário Oficial da União, nessa segunda-feira (07).

O que mudou no PNCF

Condições atuais	Novas condições
Juros de 2% a 5%	Juros de 0,5% a 2% sendo: <ul style="list-style-type: none">· Pobreza rural (CAD-Único) - 0,5%· Juventude (de 18 a 29 anos) - 1%· Demais beneficiários - 2%
Prazo de pagamento de	Prazo de pagamento de

17 a 20 anos	20 anos
Rebate regionalizado para pagamentos em dia sendo: Semiárido – 40%; Nordeste – 30% e demais regiões – 18%; • Teto limite para o rebate: R\$ 1,3 mil	Rebate regionalizado para pagamentos em dia sendo: Semiárido – 40%; Nordeste – 30% e um aumento para 20% nas demais regiões • Aumento no teto limite para R\$ 3 mil
Ater por dois anos	Ater por cinco anos com parcelas anuais de R\$ 1,5 mil, por beneficiário

O CMN aprovou, ainda, a Resolução nº 4178, que estabelece novas regras para renegociação de dívidas do PNCF, do Banco da Terra e da Cédula da Terra. Com isso, agricultores familiares em situação de inadimplência terão a chance de negociar novamente todas as parcelas em aberto. Os ajustes serão feitos com taxas de juros reduzidas a 2% e alongamento do prazo de financiamento.

Para ter direito às novas condições, o beneficiário deverá fazer a adesão ao processo de renegociação e apresentar a documentação necessária até o dia 28 de março, impreterivelmente. A formalização e o pagamento da amortização têm como prazo limite o dia 28 de junho. No caso dos contratos adimplentes em 31 de dezembro de 2012, a redução da taxa de juros será automática.

A individualização dos contratos inadimplentes pode ser feita simultaneamente à renegociação mantendo, inclusive, os mesmos prazos para a adesão e formalização do processo.

O que mudou na renegociação

Condições - 4029	Novas Condições - 4178
Juros de 2% a 5%	Juros de 2%
Limite de seis (6) parcelas para renegociação	Renegociação de todas as parcelas vencidas e vincendas até 28/06/13
Renegociação limitada ao prazo do financiamento (20 anos)	Alongamento dos financiamentos em um ano para cada prestação vencida e não paga
Limitador de rebate de R\$ 1,3 mil	Reajuste no valor do limitador de rebate, que passa para R\$ 3 mil

As medidas aprovadas fazem parte de um conjunto de propostas para o aprimoramento do PNCF, trazidas pelo Grupo de Trabalho do Crédito Fundiário (GT) – formado por representantes do MDA, Ministério da Fazenda, movimentos sociais e participantes do 5º Seminário Nacional do PNCF, realizado em dezembro último, em Pirenópolis (GO).

Na opinião do secretário de Reordenamento Agrário (SRA/MDA), Adhemar Almeida, “as medidas vão garantir aos agricultores familiares melhores condições para que estes possam produzir, comercializar e desenvolver-se de maneira sustentável. Esse é o modelo de agricultura pelo qual lutamos no MDA”, disse.

Para o presidente da Confederação dos Trabalhadores na Agricultura (Contag), Alberto Broch, as medidas aprovadas são de extrema importância para agricultura familiar de todo o País. “O GT possibilitou a criação de um conjunto de propostas, algumas delas agora aprovadas pelo CMN. Apesar de ainda estarmos avaliando detalhadamente os itens aprovados, entendemos que as melhorias conquistadas são necessárias para o fortalecimento dessa importante política complementar de acesso à terra, que é o Crédito Fundiário”, comentou Broch.

PGPAF: 14 produtos com desconto em janeiro – Site do MDA. 10/01/2013

O Programa de Garantia de Preços para a Agricultura Familiar (PGPAF) concede bônus para o financiamento de 14 produtos mais a cesta de produtos para o mês de janeiro: algodão em caroço, babaçu (amêndoa), banana, borracha natural extrativista, cana-de-açúcar, cará/inhame, castanha de caju, juta/malva, laranja, leite, manga, pequi (fruto), piaçava (fibra) e sisal.

Com o PGPAF, o agricultor familiar terá um desconto para o momento do pagamento de seus financiamentos de custeio e investimento. O valor é abatido nos casos em que o valor de mercado do produto financiado está abaixo do preço de garantia. A Portaria do PGPAF foi publicada nesta quinta-feira (10), no Diário Oficial da União (DOU), pela Secretaria de Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário (SAF/MDA). Os preços de mercado têm validade para o período de 10 de janeiro a 9 de fevereiro de 2013. O bônus de desconto tem como referência o mês de dezembro de 2012.

Neste mês, a laranja terá bônus de 31,18% em São Paulo, de 32,85% em Minas Gerais e de 41,25% em Santa Catarina. A manga terá bônus em sete estados – de 60,82% em SP e 75,26% no Rio de Janeiro. Assim como em dezembro, o leite tem bônus nos estados do Ceará (9,89 %) e da Bahia (10,99%).

A cesta de produtos tem descontos de 2,47% no Ceará e 2,75% na Bahia. Também têm bônus produtos da sociobiodiversidade. A borracha natural extrativa tem desconto em sete estados, com variação de 11,76%, no Tocantins, a 54,22%, no Acre.

Cálculo

O bônus do PGPAF é calculado mensalmente pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) e divulgado pela SAF/MDA. A Conab faz um levantamento nas principais praças de comercialização dos produtos da agricultura familiar e que integram o PGPAF. Os bônus das operações de custeio e investimento ficam limitados a R\$ 7 mil anuais por beneficiário do crédito rural.

Nas operações de investimento do Pronaf, o bônus pode ser concedido bastando que um único produto incluído no PGPAF seja gerador de 35%, ou mais, da renda estimada pelo agricultor para o pagamento do financiamento.

49 produtos

O Programa de Garantia de Preços para a Agricultura Familiar (PGPAF) abrange os seguintes produtos: abacaxi, açaí (fruto), algodão em caroço, alho, amendoim, arroz longo fino em casca, babaçu (amêndoa), banana, baru (fruto), batata, batata-doce, borracha natural cultivada (heveicultura), borracha natural extrativa, café arábica, café conilon, cana-de-açúcar, cará, carne de caprino, carne de ovino, castanha de caju, castanha do Brasil (com casca), cebola, feijão, girassol, inhame, juta (embonecada), laranja, leite, maçã, malva (embonecada), mamona em baga, manga, mangaba (fruto), maracujá, milho, pequi (fruto), piaçava (fibra), pimenta do reino, pó cerífero de carnaúba, raiz de mandioca, sisal, soja, sorgo, tomate, trigo, triticale, umbu (fruto), tangerina e uva.

Presidenta anuncia ampliação do Garantia-Safra e auxílio emergencial na safra 2011/2012 – Site do MDA. 18/01/2013

Agricultores familiares que aderiram ao Garantia-Safra na safra 2011/2012 poderão contar com mais duas parcelas de R\$ 140, além das duas parcelas já liberadas em novembro passado. As parcelas extras foram anunciadas pela presidenta Dilma Rousseff nesta sexta-feira (18), durante cerimônia de assinatura de ordens de serviço das obras e aquisição de equipamentos para a Adutora Padre Lira, e do projeto de irrigação no Assentamento de Marrecas/Jenipapo, em São Julião, no Piauí.

No total, os agricultores que aderiram ao seguro e vivem nos municípios que tiveram perdas acima de 50% receberão nove parcelas do Garantia-Safra. Com isso, o valor total do benefício será de R\$ 1.240 (na safra 2011/2012).

Entenda a notícia

Para os agricultores familiares que aderiram ao programa na safra 2011/2012, nos municípios que tiveram perdas acima de 50%, o valor previsto do benefício era de R\$ 680 divididos em cinco parcelas. Como a seca se estendeu além do esperado, o governo federal concedeu, em novembro de 2012, benefício adicional de R\$ 280 no Garantia-Safra, pago em duas parcelas de R\$ 140. Também ampliou o valor do Auxílio Emergencial Financeiro em R\$ 160, pago em duas parcelas de R\$ 80.

Com o agravamento da seca, o governo federal concede mais duas parcelas em cada um desses programas. O adicional do Garantia-Safra está sendo ampliado para quatro parcelas, no total de R\$ 560, bem como o Auxílio Emergencial Financeiro, também ampliado para quatro parcelas, no total de R\$ 320 por família.

O valor adicional para ambos os programas é totalmente pago pela União. Para isto, o governo federal vai alocar R\$ 359,6 milhões.

O percentual de 1% que o agricultor paga para aderir ao Garantia-Safra não incidirá sobre essas parcelas adicionais. O agricultor que já pagou R\$ 6,80 quando fez a adesão ao programa não terá que pagar mais nada para receber as parcelas adicionais.

Garantia-Safra

O Garantia-Safra tem o objetivo de garantir condições mínimas de sobrevivência aos agricultores familiares de municípios situados na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) sujeitos a perda de safra por razão do fenômeno da estiagem ou excesso hídrico.

O seguro garante uma indenização mínima aos agricultores familiares que, tendo aderido ao Fundo Garantia-Safra, vierem a sofrer perda comprovada de pelo menos 50% da produção de feijão, milho, arroz, mandioca ou algodão.
